



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.632/2017**

Transferir e Readaptar a servidora **ELSE DIANE NEVADO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os laudos médicos periciais emitidos por profissionais do município, Parecer Jurídico emitido pela Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos, e, em consonância com o artigo 39 da Lei Complementar nº 018/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama);

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Transferir a servidora **ELSE DIANE NEVADO**, portadora da cédula de identidade RG nº 0.932.761-4 SSP/PR, inscrita no CPF nº 695.829.399-15, nomeada em 12 de fevereiro de 2007 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor para prestar serviço na Secretaria Municipal de Defesa Social, em virtude de reabilitação profissional no cargo de Vigia, com ônus para a mesma, a partir de 1º de julho de 2017.

**Art. 2º.** Readaptar servidora no Plano de Carreira, Cargos, Emprego, Salários, Remuneração e/ou Vencimentos, conforme Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, com vencimento correspondente ao cargo de Vigia, no Grupo Ocupacional Operacional – GOO, referência “12”, classe “C”, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais, a partir de 1º de julho de 2017.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 5 de julho de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 11 / Julho / 2017  
DE Nº 11.015 / 0  
UMUARAMA, 11 / 07 / 2017  
Soliani  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS